



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
NÚCLEO DE APOIO AO ESTUDANTE - NAE
IFMT – CAMPUS VÁRZEA GRANDE**

EDITAL Nº 04/2018/IFMT/VGD – DISPÕE SOBRE O PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA CONCESSÃO TEMPORÁRIA DE USO DE KIT DESENHO TÉCNICO PARA O PERÍODO LETIVO 2018/1.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFMT Campus Várzea Grande, por meio da DIRETORA GERAL SANDRA MARIA DE LIMA, torna pública a abertura da seleção de estudantes desta Instituição, para participar do **PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA CONCESSÃO TEMPORÁRIA DE USO DE KIT DESENHO TÉCNICO**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo será regido por este Edital Interno, e está a cargo da Comissão de Concessão Temporária dos Kits de Desenho Técnico do IFMT – Campus Várzea Grande (Portaria n.º 001 de 25/01/2018) sob presidência do prof.^a Natallia Souza, e dos integrantes Carminha Visquetti e Carolina Bastos, cabendo a esta Comissão elaborar e executar o edital de circulação interna para concessão dos kits técnicos no decorrer do semestre letivo 2018/01.

1.2 Serão contemplados (as) pelo Programa, prioritariamente, discentes com renda familiar *per capita* (soma da renda de todos da família dividida pelo n.º de pessoas da família) de até um salário mínimo e meio mensal e que atendam as condicionalidades deste Regulamento.

1.3 Este edital se destina a subsidiar os (as) estudantes regularmente matriculados (as) em situação de vulnerabilidade socioeconômica, visando a concessão temporária do kit de desenho técnico promovendo condições de permanência do (a) estudante durante o período letivo de 2018/1, evitando a evasão, reduzindo taxas de retenção, contribuindo para promoção da inclusão social pela educação.

2. DO PÚBLICO ALVO

2.1 Para concorrer ao presente edital o (a) discente deverá estar regularmente matriculado (a) no curso Técnico em **Desenho de Construção Civil** Integrado Ao Nível Médio e/ou Técnico em **Edificações** Integrado Ao Nível Médio.

3. DA COMPOSIÇÃO DOS KITS ACADÊMICOS

3.1 Serão oferecidas **30 (TRINTA) Kits de desenho técnico no valor de R\$ 112,00 (cento e doze) reais, com DIREITO DE CONCESSÃO DE USO** para o primeiro semestre do ano letivo de 2018 (fevereiro, março, abril, maio e junho), sendo cada kit com a seguinte composição:

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DETALHADA DO ITEM	VALOR ESTIMADO	
				UNITARIO	TOTAL
001	1	1	Escalímetro Triangular nº1, Trident, mod. 7830/1	28,60	28,60
002	1	1	Esquadro 2mm 45ºx26cm Acrílico, Trident, Ref.2526	28,60	28,60
003	1	1	Esquadro 2mm 60ºx26cm Acrílico, Trident, Ref.2626	54,80	54,80

SM

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As **INSCRIÇÕES SE REALIZARÃO DE FORMA ON-LINE**, assim o (a) candidato (a) no período de 01 e 07 de fevereiro de 2018 no endereço eletrônico do Campus Várzea Grande: vgd.ifmt.edu.br, deverão preencher o questionário sociocultural e selecionar o melhor período para a entrevista, disponível no endereço eletrônico acima;

4.2 No dia da entrevista, o (a) candidato (a) deverá apresentar:

a) Cópia do RG e CPF;

a) Termo de Ciência/Responsabilidade do Termo de Concessão e, caso estudante menor de idade, deverá ser assinada por seu responsável (este termo de ciência será disponibilizado automaticamente ao estudante no término do preenchimento sociocultural);

4.3 Os dados preenchidos no questionário serão de inteira responsabilidade do (a) candidato (a).

IMPORTANTE: Não serão recebidas inscrições após a data estipulada no calendário em anexo.

5. DO CRONOGRAMA

5.1 A inscrição do (a) candidato (a) ao programa ocorrerá por meio do preenchimento *on line* do questionário socioeconômico, sendo que a apresentação dos documentos comprobatórios deverá ser entregue no momento da entrevista, conforme cronograma abaixo:

1. INSCRIÇÕES	01/01 a 07/02/2018;
2. Entrevistas *de caráter eliminatório , é importante que o (a) estudante acompanhe no endereço eletrônico	08/02/2018;
3. Análise Socioeconômica	09/02/2018;
4. Divulgação do RESULTADO PRELIMINAR	15/02/2018;
5. Recurso contra resultado preliminar	16/02 e 19/02/2018;
6. Resultado dos Recursos Interpostos e RESULTADO FINAL	20/02/2018;
7. Reunião Ordinária com a entrega dos kits	22/02/2018 – 19:30;

IMPORTANTE: A entrevista terá início impreterivelmente no horário agendado pelo estudante, assim, o (a) candidato (a) deverá chegar pelo menos 15 minutos de antecedência;

5.2 Caso o (a) candidato (a) discorde do resultado parcial e queira apresentar recurso (ANEXO II), deverá apresentar no Núcleo de Apoio ao Estudante.

6. DOS REQUISITOS PARA SER BENEFICIADO PELO PROGRAMA

6.1 Os requisitos que serão levados em conta aos beneficiados:

- Estar regularmente matriculado (a) no Campus Várzea Grande nos cursos Técnico em Desenho de Construção Civil Integrado Ao Nível Médio e Técnico em Edificações Integrado Ao Nível Médio.
- Frequentar regularmente as aulas;
- Possuir renda per capita, **preferencialmente**, de até 1(um) salário mínimo e meio;
- Manusear os materiais de forma prudente e conservá-los da forma mais zelosa possível, e, se caso for

detectado o mau uso, o (a) estudante PERDERÁ a concessão de uso, ficando proibido de concorrer no próximo edital.

Parágrafo Único: Excepcionalmente poderão ser atendidos estudantes fora dos prazos estipulados em edital, caso haja a disponibilidade de novos kits ou vagas.

7. DOS CRITÉRIOS DA SELEÇÃO

7.1 O processo seletivo consistirá em análise dos formulários e da documentação de inscrição com caráter classificatório.

A Comissão terá como critérios de elegibilidade:

I – Estudante com renda familiar *per capita* (soma da renda de todos da família dividida pelo n.º de pessoas da família) de até um salário mínimo e meio;

II- Forma de ingresso na Instituição – cotista ou não cotista;

III –Estar inserido em algum Programa de Renda do Governo Federal;

IV– A distância que o (a) estudante gasta, aproximadamente em minutos, no percurso de sua residência e escola;

V – A forma de locomoção utilizada no trajeto entre o Campus e residência;

VI – Estudante que participa ou participou de alguma atividade/projeto (voluntário ou não) do IFMT - Campus Várzea Grande.

7.2 Todas as bolsas referidas acima serão distribuídas de acordo com os critérios estipulados e respeitando-se as condições estabelecidas neste Edital.

7.3 O estudo será efetivado por meio da avaliação da Comissão de Concessão Temporária dos Kits de Desenho Técnico do IFMT – Campus Várzea Grande (Portaria n.º 001 de 25/01/2018).

7.4 A Comissão poderá solicitar às/aos candidatos novos documentos, realizar entrevista social e/ou visita domiciliar, caso julgue necessário, para complementar o diagnóstico socioeconômico durante o processo seletivo e após a concessão do Auxílio.

7.5 Os casos de empate serão analisados pela Comissão, considerando os critérios estabelecidos no item 7.1 do presente Edital.

7.6 Serão eliminados do processo seletivo o (a) estudante que:

- a) não cumprir com as condições deste edital;
- b) não apresentar os documentos solicitados;
- c) perder os prazos estabelecidos neste Edital;
- d) prestar informações falsas ou omiti-las no formulário;
- e) usar/manusear de forma incorreta os materiais do kit.

8. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

8.1 Seguem abaixo a relação dos documentos necessários para inscrição (DEVEM SER ENTREGUES NO MOMENTO DA ENTREVISTA, em fotocópias acompanhadas dos originais):

- a) Identificação pessoal do (a) estudante (cópia do RG e CPF) – cópia e original;
- b) A ficha de inscrição/termo de ciência devidamente preenchida na forma *on line* (disponível no endereço eletrônico: <http://vgd.ifmt.edu.br>), impressa e entregue no dia da entrevista.
- c) Declaração/Certificado de participação de alguma atividade/projeto (voluntário ou não) do IFMT - Campus Várzea Grande.
- d) Comprovação que recebe algum benefício do Governo Federal – cópia e original

8.2 O (A) estudante deverá apresentar NA ENTREVISTA todos os documentos relacionados no item

8.1 deste Edital, caso apresente documentos faltantes dará sua ciência, no momento da entrevista.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1 Em caso de igualdade de vulnerabilidade socioeconômica terão prioridade ao auxílio pleiteada o (a) candidato (a) que:

- a) Possuir menor renda;
- b) Forma de ingresso na Instituição – por meio de cota ou não;
- c) Residir mais distante do IFMT Campus Várzea Grande (aproximadamente quanto tempo em minutos gasta o (a) estudante no percurso de sua residência e escola;
- d) Forma de locomoção utilizada no trajeto entre o Campus e residência;
- e) Estar inserido em algum Programa do Governo Federal;
- f) Participação de alguma atividade-projeto (voluntário ou não) no IFMT Campus Várzea Grande.

11. DA SUSPENSÃO DO BENEFÍCIO

11.1 PODERÃO OCASIONAR A SUSPENSÃO/CANCELAMENTO DO BENEFÍCIO:

- a) O não comparecimento para a conferência do kit, quando necessário e solicitado pela Comissão;
- b) **NÃO FREQUENTAR REGULARMENTE ÀS AULAS E/OU DESCOMPROMETIMENTO DO (A) ESTUDANTE COM AS OBRIGAÇÕES ACADÊMICAS;**
- c) Qualquer candidato (a) que fornecer dados e/ou documentos falsos;
- d) **O (A) ESTUDANTE QUE RECEBER MEDIDA DISCIPLINAR DE GRAVE A GRAVÍSSIMA PREVISTAS NO REGIMENTO DISCIPLINAR DO IFMT – CAMPUS VÁRZEA GRANDE.**

Parágrafo Único: O (A) estudante beneficiado (a) deverá se comprometer com os estudos, o Departamento de Ensino fará esse acompanhamento, e ao final de cada semestre, as situações de descomprometimento persistente serão identificadas e o estudante poderá perder o direito de concessão do uso do kit. (Suspensão de um semestre).

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A documentação e as informações prestadas pelo estudante serão de sua inteira responsabilidade, sendo passível de exclusão do processo seletivo aquele que não fornecer documentação de forma completa, correta e legível, conforme especificações deste Edital, e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

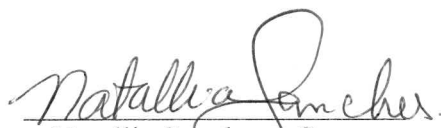
12.2 O resultado final será homologado pela Direção-geral do IFMT Campus Várzea Grande. Os casos omissos do presente Edital serão apreciados pela Comissão de Assistência Estudantil com a Direção-geral do IFMT Campus Várzea Grande.

Várzea Grande, 31 janeiro de 2018.



Sandra Maria de Lima
Diretora Geral IFMT Campus Várzea Grande
Portaria n.º 871 de 20/04/2017

João Bosco Lima Beraldo
Chefe de Departamento de Ensino
Portaria n.º 3.542 de 21/12/2016



Natallia Sauches e Souza
Presidente da Comissão
Portaria n.º 001 de 25/01/2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETC
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
 NÚCLEO DE APOIO AO ESTUDANTE - NAE
 IFMT – CAMPUS VÁRZEA GRANDE

INDICADORES DE ANÁLISES – EDITAL N.º 04/2018 - CONCESSÃO DE KIT DE DESENHO TÉCNICO		
Renda per capita	Pontos	Pontuação
Renda per capita de até 1,5 salário mínimo	10 pontos	
Renda per capita acima de 1,5 salário mínimo	05 pontos	
Forma de ingresso no IFMT	Pontos	Pontuação
Ingresso por meio da política de cota	10 pontos	
Ingresso sem a política de cota	05 pontos	
Está inserido em algum Programa de Renda do Governo Federal	Pontos	Pontuação
Sim	10 pontos	
Não	05 pontos	
A distância, aproximadamente em minutos, gasta entre residência e escola	Pontos	Pontuação
Acima de 90 minutos	20 pontos	
Entre 60 a 90 minutos	15 pontos	
Entre 30 a 60 minutos	10 pontos	
Até 30 minutos	05 pontos	
Participa/Participou de alguma atividade/projeto no IFMT Campus Várzea Grande	Pontos	Pontuação
Participa	10 pontos	
Participou	05 pontos	
TOTAL DE PONTOS DO(A) ESTUDANTE _____		

SM

CHECK LIST DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O (A) CANDIDATO (A) CONCORRER AO EDITAL N.º 04/2018 – QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE KIT DE DESENHO TÉCNICO

- a) Preenchimento *online* e impressão da ficha de inscrição/termo de ciência disponível no endereço eletrônico: <http://vgd.ifmt.edu.br>;
- b) Entrevista – de caráter eliminatório.

1. INSCRIÇÕES	01/01 a 07/02/2018;
2. Entrevistas *de caráter eliminatório , é importante que o (a) estudante acompanhe no endereço eletrônico	08/02/2018;
3. Análise Socioeconômica	09/02/2018;
4. Divulgação do RESULTADO PRELIMINAR	15/02/2018;
5. Recurso contra resultado preliminar	16/02 e 19/02/2018;
6. Resultado dos Recursos Interpostos e RESULTADO FINAL	20/02/2018;
7. Reunião Ordinária com a entrega dos kits	22/02/2018 – 19:30;

SM